**ESTADO DO TOCANTINS**

**PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

# PROJETO DE LEI N º\_\_\_\_\_\_\_/2024

Concede o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora **Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º.** É concedido Título de Cidadã Tocantinense, a Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **JUSTIFICATIVA**

 Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian, nasceu na cidade de Crateús, no Ceará no dia 28 de maio de 1972. É Formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará Graduada também em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pelo Centro Universitário Luterano de Palmas. É especialista em Educação, Comunicação e Novas Tecnologias, tem MBA em Comunicação e Marketing, Especialista em Ensino de Comunicação/Jornalismo: Temas Contemporâneos e especialista em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital. É Mestra em Comunicação e Sociedade pela Universidade Federal do Tocantins.

Nos primeiros meses de vida mudou-se com a família para a cidade de Barreiras, na Bahia, onde viveu até sua adolescência, quando retornou ao Ceará para os estudos superiores. Na Universidade Federal do Ceará, além de frequentas as salas de aulas, foi representante de turma, fez parte do Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes, onde participou de vários movimentos em prol da Universidade Pública, Democrática e para todos. Realizou estágios na área de Educação Especial, Educação para Jovens e Adultos em Colônia de Pescadores. Atuou como pesquisadora do Instituto Data Folha.

De volta a Barreiras, foi professora de inglês, de series iniciais, vice diretora de escola, até se encantar de vez pelo jornalismo. Ingressou na TV Oeste como produtora de Pautas, e logo passou para reportagem e apresentação de telejornais.

 Em 2001 se mudou para Vitoria da Conquista onde foi trabalhar como repórter e apresentadora na TV Sudoeste. Em 2003 desembarca no Tocantins onde Trabalhou na TV Jovem Palmas, TV Anhanguera em Araguaína e Gurupi, foi correspondente do Jornal do Tocantins, professora na Escola de Formação de Soldados da Policia Militar, Foi Assessora de Imprensa do Sistema Fecomercio SESC/Senac, Repórter, apresentadora e Editora na TV Palmas/REDESat – onde atuou nas coberturas ao vivo das eleições, e de grandes acontecimentos do Estado, a exemplo da Feira do Livro entre tantos outros - Assessora de Comunicação da Secretária Estadual de Esportes, Assessora de Comunicação no Conselho Deliberativo do Sebrae Tocantins, foi concursada do SEBRAE, em 2013 se torna servidora efetiva da Defensoria Pública do Tocantins, onde está atualmente licenciada para o mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins em seu quarto mandato, e também vice-presidente Norte 2 da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ.

 Foi responsável por várias conquistas da Categoria, as mais recentes foram as adequações na Leis do Estado e do município de Palmas, quanto ao reconhecimento da jornada de 25 horas.

É casada com o advogado e fisioterapeuta Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian e mãe da Luiza Bonfim Bacelar de Abreu Adrian de 7 anos.

Consideramos que a Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian é filha desta terra e merecedora desta homenagem como uma forma de reconhecimento pelo relevante e árduo trabalho prestado a este Estado, que com toda certeza muito contribuiu e ainda continua contribuindo para a proteção dos direitos dos povos indígenas no nosso Tocantins.

Assim, a Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian personifica o compromisso com o bom jornalismo e com os jornalistas, deixando um legado de dedicação. Sua trajetória é um exemplo inspirador de como o conhecimento e a determinação podem ser usados para promover a defesa do profissionalismo.

Por ter encontrado em terras tocantinenses o seu verdadeiro lar, é grata ao Estado do Tocantins que possibilitou e abriu oportunidades para o seu crescimento profissional, possibilitando sua atuação naquilo que acredita e se dedica, retribuindo e demonstrando o seu agradecimento, dedicando o seu trabalho aos tocantinenses

 Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

****